

**PORTARIA Nº 399/2024-SEMED**

**SANTARÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição.”

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidor abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE CONSERVADOR HORIZONTAL DUPLA AÇÃO, 411L, 2 TAMPAS, FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 QUEIMADORES E FORNO, ESTRUTURA AÇO CARBONO COM PINTURA, GELADEIRA FROST FREE DUPLEX BRANCA COM PRATELEIRAS, CAPACIDADE TOTAL DE 340L, LIQUIDIFICADOR 8 LITROS, TENSÃO 127 OU 220 (CHAVE DE REVERSÃO), POTÊNCIA 800W, PAR ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, CEMEÍ’S E UMEÍ’S DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES (CONJUNTO PROFESSOR E CONJUNTO TRAPEZIO), COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA).**

- **ANTÔNIO MOTA MATOS** - Decreto nº639/2021-GAP/PMS- Chefe da Divisão de Patrimônio, Tombamento e Logística.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

**Maria José Maia da Silva**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Decreto nº 005/2021-GAP/PM**

**Ciência Dos Servidores Designados:**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

1. \_\_\_\_\_